



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**TECH' YDRO GESTÃO & SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUIMICA EIRELI**, com sede na cidade de Eusébio/CE à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4359, Sala 15, Centro, CEP 61670-000 inscrita no CNPJ nº 12.918.503/0001-20, neste ato representada por José Amilton de Mesquita, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

### CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 30/04/2021, Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato");
- (ii) que a CONTRATADA alterou seu endereço;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO:** Pelo presente instrumento, as Partes resolvem fazer constar, a partir de 22/06/2021 as alterações no preâmbulo contratual conforme abaixo:

**CONTRATADA:** TECH' YDRO GESTÃO & SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUIMICA EIRELI;

**CNPJ:** 12.918.503/0001-20;

**ENDEREÇO:** Eusébio/CE à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4359, Sala 15, Centro, CEP 61670-000;

**REPRESENTANTE LEGAL:** José Amilton de Mesquita.



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE



[www.hcp.org.br](http://www.hcp.org.br)



[hcp@hcp.org.br](mailto:hcp@hcp.org.br)



81 3217.8000



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 15 de Setembro de 2021.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2021-09-17 12:41:34 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC**  
**HOSPITAL DE CAMPANHA**

Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed by:supervisaotecnica@tec-hidro.c  
Signed at:2021-09-16 09:11:56 -03:00  
Reason:Witnessing supervisaotecnica@te

**TECH' YDRO GESTÃO & SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUIMICA EIRELI**  
: José Amilton de Mesquita

Signed by:André Meira  
Signed at:2021-09-16 08:56:14 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:Analice Fernandes  
Signed at:2021-09-16 09:00:53 -03:00  
Reason:Witnessing Analice Fernandes

**TESTEMUNHAS**

1. André Meira de Vasconcelos

Nome:

CPF:

2. Analice Henriques Fernandes

Nome:

CPF:



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE



www.hcp.org.br



hcp@hcp.org.br



81 3217.8000